

PORTARIA Nº 0268, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o pagamento de Adicional de 1/3 de férias ao Servidor (a) que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, §3, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019032724/PMB-SEMED**, datado de 27.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR, O RETROATIVO DE PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS**, à Servidora **VÂNIA JUÇARA SILVA LOBATO**, Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula: 193592-5, lotado na Divisão do Distrito Sede Rural.

Parágrafo Único: O adicional de 1/3 de férias que trata o *caput* deste artigo é referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

Sebele Beão Laramê

PORTARIA Nº 0267, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o pagamento de Adicional de 1/3 de férias ao Servidor (a) que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, §3, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019031520/PMB-SEMED**, datado de 15.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR, O RETROATIVO DE PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS**, à Servidora **ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES**, Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental/Diretora, Matrícula: 193588-7, lotado na EMEF Profª. Margarida Nemer.

Parágrafo Único: O adicional de 1/3 de férias que trata o *caput* deste artigo é referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 01/03/2018.

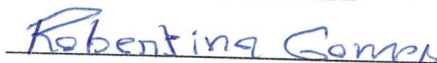
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.



PORTARIA Nº 0208, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de Férias ao Servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042910/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a pedido, **O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS** ao Servidor **MARCOS FERNANDES RENDEIRO**, Assessor IV, Matrícula nº 190583-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **2018 à 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

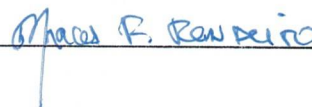
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 05 / 2019.



Marcos F. Rendeiro